ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE COORDENADOR DA FEIRA DO TRT

(Arts. 6º a 8º desta Portaria)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: CPF OU CNPJ: A pessoa física/entidade acima qualificada solicita o seu cadastramento para coordenação da Feira do TRT junto à Unidade de Cerimonial do TRT da 18º Região, declarando ter experiência como coordenador de feira, incluindo em anexo a relação dos locais nos quais foram realizados tais eventos, bem como informações de contato que possam atestar a execução dos trabalhos declarados. Para tanto, apresenta em anexo os seguintes documentos: () cópia do documento de identidade e CPF, se o proponente for pessoa física; () cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,/	
A pessoa física/entidade acima qualificada solicita o seu cadastramento para coordenação da Feira do TRT junto à Unidade de Cerimonial do TRT da 18ª Região, declarando ter experiência como coordenador de feira, incluindo em anexo a relação dos locais nos quais foram realizados tais eventos, bem como informações de contato que possam atestar a execução dos trabalhos declarados. Para tanto, apresenta em anexo os seguintes documentos: () cópia do documento de identidade e CPF, se o proponente for pessoa física; () cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,//	NOME OU RAZÃO SOCIAL:
A pessoa física/entidade acima qualificada solicita o seu cadastramento para coordenação da Feira do TRT junto à Unidade de Cerimonial do TRT da 18ª Região, declarando ter experiência como coordenador de feira, incluindo em anexo a relação dos locais nos quais foram realizados tais eventos, bem como informações de contato que possam atestar a execução dos trabalhos declarados. Para tanto, apresenta em anexo os seguintes documentos: () cópia do documento de identidade e CPF, se o proponente for pessoa física; () cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,/	ENDEREÇO:
TRT junto à Unidade de Cerimonial do TRT da 18ª Região, declarando ter experiência como coordenador de feira, incluindo em anexo a relação dos locais nos quais foram realizados tais eventos, bem como informações de contato que possam atestar a execução dos trabalhos declarados. Para tanto, apresenta em anexo os seguintes documentos: () cópia do documento de identidade e CPF, se o proponente for pessoa física; () cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,/	CPF OU CNPJ:
() cópia do documento de identidade e CPF, se o proponente for pessoa física; () cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,/	TRT junto à Unidade de Cerimonial do TRT da 18ª Região, declarando ter experiência como coordenador de feira, incluindo em anexo a relação dos locais nos quais foram realizados tais eventos,
() cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e () formulário de cadastramento devidamente preenchido. Obs: Goiânia-GO,/	Para tanto, apresenta em anexo os seguintes documentos:
Goiânia-GO,/	() cópia dos documentos de representação da entidade e do endereço da respectiva sede, se o proponente for pessoa jurídica; e
	Obs:
Assinatura da Pessoa Física/Representante da Entidade	Goiânia-GO,/
	Assinatura da Pessoa Física/Representante da Entidade